Pedro Leopoldo, 10 de junho de 2025.

OFÍCIO Nº 128/2025

Prezada Senhora,

Sensibilizados com o falecimento de **Mirtes de Faria Caldas**, o Vereador Rafael Vieira Faria solicitou à Câmara Municipal de Pedro Leopoldo observar um minuto de silêncio, tendo o fato merecido registro na ata dos trabalhos da **16ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de junho de 2025.**

Pela perda irreparável, os Vereadores da 23ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo expressaram solidariedade e condolências aos familiares e amigos da saudosa **Mirtes de Faria Caldas.**

Cordialmente,

Rafael Faria

Rafael Vieira Faria
Presidente

Ilma. Sra.
Valéria Caldas e Familiares
Rua Nossa Senhora das Graças, nº 598
Bairro Centro
Pedro Leopoldo/MG
CEP 33250-135